

EDUCAÇÃO EM SAÚDE: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO PÚBLICO ADOLESCENTE

Maria Victória Viana Alves¹

Soraya Magnarya Felix Miranda²

Grayce Alencar Albuquerque³

Área Temática: Educação e Saúde.

RESUMO

A violência contra a mulher está cada vez mais presente nos dias hodiernos, sendo um fato histórico que predomina devido ao sistema patriarcal repassado de geração para geração, contribuindo para a perpetuação do agravo, que se inicia logo cedo na vida de mulheres, como na adolescência. Desta forma, o projeto de extensão “Educação em saúde: prevenção da violência contra as mulheres no público adolescente” objetiva contribuir para a redução do fenômeno por meio da elevação do conhecimento da temática entre adolescentes. Trata-se de um projeto de intervenção que está sendo realizado em escolas do ensino médio de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, e atualmente, três escolas foram contempladas e receberam as atividades educativas nos períodos da manhã, tarde e noite, sendo beneficiados 219 adolescentes. Ainda, objetivando disseminar informações sobre a temática, se encontra em fase de finalização uma cartilha educativa. A violência contra mulheres adolescentes é uma temática que instiga o público jovem e existem muitas dúvidas sobre como ela ocorre nesta fase da vida, havendo por parte do público afirmações de vitimização. A discussão sobre a temática, portanto se faz necessária nas escolas, objetivando empoderar adolescentes mulheres para o reconhecimento do problema, busca de apoio e enfrentamento.

Palavras-chave: Violência contra a mulher, adolescentes, educação, saúde.

HEALTH EDUCATION: PREVENTION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE ADOLESCENT PUBLIC

ABSTRACT

Violence against women is increasingly present nowadays, being a historical fact that predominates due to the patriarchal system passed on from generation to generation, contributing to the perpetuation of the grievance, which begins early in women's lives, as in adolescence. In this way, the extension project “Health education: prevention of violence against women in the adolescent public” aims to contribute to the reduction of the phenomenon by increasing the knowledge of the subject among adolescents. This is an intervention project that is being carried out in high schools in Juazeiro do Norte, Crato and Barbalha, and currently, three schools were covered and received educational activities in the morning, afternoon and

¹ Estudante, Universidade Regional do Cariri – URCA, Enfermagem, bolsista. E-mail: mariavictoria.vianaalves@urca.br

² Estudante, Universidade Regional do Cariri – URCA, Enfermagem, bolsista. E-mail: soraya.miranda@urca.br

³ Professora, Doutora, Universidade Regional do Cariri – URCA, Departamento de Enfermagem, Enfermagem, coordenadora e orientadora do projeto. E-mail: grayce.alencar@urca.br



evening, benefiting 219 teenagers. Still, in order to disseminate information on the subject, an educational booklet is being finalized. Violence against adolescent women is a topic that instigates the young public and there are many doubts about how it occurs at this stage of life, with the public having statements of victimization. Discussion on the subject is therefore necessary in schools, aiming to empower adolescent women to recognize the problem, search for support and face it.

Keywords: Violence against women, adolescents, education, health.

INTRODUÇÃO

Adolescentes e jovens representam grupos extremamente vulneráveis para sofrer ou cometer violências, sendo esta a principal causa de morte entre eles. Ainda, é no período da adolescência que episódios de violência são experienciados e propagados, especialmente contra a mulher, devendo, portanto, a escola, atuar no enfrentamento deste agravo por meio da promoção e acolhimento de atividades educativas sobre a temática com adolescentes.

Historicamente até os dias hodiernos, é perceptível que as mulheres são o principal público alvo da violência, resultado da propagação das relações de poder, sob o domínio masculino, que refletem diferentes tipos de agressões e consequências drásticas na vida da mulher (Chauí, 2011).

Neste sentido, o referido projeto de extensão tem como objetivo geral fomentar de forma ampla o conhecimento e o reconhecimento dos adolescentes sobre a violência contra a mulher e como objetivos específicos: i) a abordagem nas escolas junto aos adolescentes, sobre as manifestações e as consequências dos diferentes tipos de violência contra as mulheres a fim de que possam reconhecer as agressões em suas diversas situações e ii) a discussão junto aos adolescentes sobre os canais de denúncia e proteção contra a violência direcionada às mulheres.

Para tanto, escolas do ensino médio do complexo CRAJUBAR (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) estão sendo selecionadas para receberem as atividades educativas, sendo que atualmente, no período de execução de maio de 2022 aos dias atuais, dois colégios do Juazeiro do Norte e um colégio do Crato já foram contemplados em todos os horários com turmas que contêm adolescentes: manhã, tarde e noite, com um total de 219 adolescentes beneficiados.

Trata-se de um relato de experiência acerca da aplicação de projeto de intervenção que busca discutir sobre a temática, analisando e observando as primordiais falhas sobre esta. A intervenção teve início no mês de maio de 2022 por meio de uma reunião com a coordenação do projeto para alinhamento de cronograma e atividades educativas.



Para realização dos momentos educativos optou-se por metodologias ativas que facilitassem o processo de aprendizagem, na qual foi elaborado slides sobre a prevenção da violência contra as mulheres no público adolescente para utilizar como auxílio nas oficinas educacionais. Ademais, também foram elaborados *folders* educativos sobre a temática contendo as principais informações e os meios de denúncia.

Para propiciar o conhecimento do perfil dos/as adolescentes que receberam as intervenções educativas objetivando elencar as lacunas de conhecimento sobre o tema e guiar as discussões, foram elaborados e aplicados questionários com perguntas sobre o conhecimento prévio dos adolescentes com relação ao assunto, preservando sempre a identidade do/das adolescentes para que se sentissem confortáveis ao responderem.

Importante destacar que de acordo com a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) quanto as pesquisas que não necessitam de registro no sistema CEP/CONEP inclui-se em seu item VIII - Atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização (BRASIL, 2016). Assim, a aplicação destes questionários no referido projeto de intervenção apresenta este intuito, sendo tais dados apresentados no formato de relato de experiência da atividade educativa realizada.

Após contato prévio com as direções dos colégios de ensino médio e autorização da direção para execução das atividades educativas, visitou-se a primeira Escola de Ensino Médio Governador Aduino Bezerra, localizada na cidade Juazeiro do Norte, sendo iniciado no mês de junho as oficinas educativas nos períodos da manhã, tarde e noite, com 114 adolescentes beneficiados.

No mês de julho, em decorrência das férias escolares, começou-se a elaboração de uma cartilha educativa sobre a temática, em processo de finalização, com o intuito de ser disponibilizada on-line, para fomentar uma acessibilidade à comunidade, principalmente, os jovens. Em setembro realizou-se atividades educativas no período da manhã, tarde e noite na Escola Estadual de Educação Profissional Aderson Borges de Carvalho, no Juazeiro do Norte e na Escola de Ensino Fundamental e Médio José Alves de Figueiredo localizada na cidade de Crato, com um total de 105 alunos beneficiados, sendo que essas ações educacionais promovem o conhecimento ao público sobre violência.

Assim, sabendo que a violência, dentre elas a direcionada às mulheres, é hodiernamente uma das principais causas de morte no mundo, tornando-se um impasse de saúde pública (OMS,



2002), é de suma importância um projeto educacional que trabalhe com proposta de intervenção e prevenção na sociedade, principalmente com o público alvo que são as mulheres adolescentes.

Considera-se a execução do projeto relevante nas instituições de ensino entre adolescentes, uma vez que ainda há escassez de informações sistematizadas sobre a violência contra a mulher no Brasil, notório em todo o âmbito nacional. Assim, verifica-se que o projeto é de suma importância para a comunidade, pois ao terem o conhecimento acerca da temática, podem ter um entendimento crítico para reconhecer as diferentes manifestações da violência e os meios de se denunciar, a fim de que possam ficar atentas perante as situações de violência, bem como, também ajudar indivíduos próximos.

Sob essa ótica, observa-se que a problemática sobre a violência contra a mulher, em especial as adolescentes, é de elevada incidência, sendo necessário intervir para se ter mudanças nesses índices. Assim, através das oficinas educativas, espera-se a compreensão de adolescentes acerca da violência contra a mulher, pois ao terem o conhecimento, projetam-se impactos na redução do fenômeno e redução da violência neste público.

O projeto em questão amplia a divulgação e a importância do (re) reconhecimento da problemática por todos, visto que a violência contra as mulheres traz consequências graves que implicam em problemas frente à saúde física e mental, direcionando-as para redes de apoio no intuito que se sintam seguras, confortáveis e entendam que nunca estarão sozinhas no enfrentamento do agravo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como o uso da força física ou poder, em ameaça ou real, contra si, outra pessoa, um grupo ou comunidade e que possa resultar em danos psicológicos, ferimentos, privação social e morte (OMS, 2002). Nesse sentido, a violência é constituída como um fato social, estando presente em todos os âmbitos do cotidiano, sendo este agravo velado e marginalizado pela sociedade, em sua maioria, associado às manifestações excludentes relacionadas ao gênero, raça, classe social e orientação sexual.

Neste cenário, a violência contra a mulher, também conhecida como violência de gênero, é caracterizada por um sistema histórico denominado patriarcalismo, na qual se ressalta uma ideologia machista, de relações de poder e, conseqüentemente, naturalizada pelo domínio



masculino (OMS, 2021). Sob esse viés, o gênero feminino é um constante alvo de inferiorização e opressão oriunda desse sistema patriarcal, ou seja, é factual que a violência contra a mulher viola direitos humanos, sendo expressa de diversas formas e contextos nas camadas da sociedade, atingindo mulheres de diferentes idades, classe social, grupo étnico-racial, escolaridade e orientação sexual (Cerqueira, 2021), podendo levá-las à morte.

De acordo com o Atlas da Violência de 2021, em 2019, cerca de 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil. Este dado corresponde ao total de mulheres vítimas da violência letal no país em 2019, e inclui tanto circunstâncias em que as mulheres foram vitimadas em razão de sua condição de gênero feminino, ou seja, em decorrência de violência doméstica ou familiar, ou quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Chakian, 2019), como também em dinâmicas derivadas da violência urbana, como roubos seguidos de morte e outros conflitos.

Embora todas as mulheres estejam vulneráveis à violência, verifica-se que casos de violência surgem já nos primórdios da vida deste público, como em crianças e adolescentes, e tal realidade ressalta aspectos culturais da educação diferenciada entre homens e mulheres, em conjunto com condições sociais, econômicas e políticas (Hadas, 2016). A educação diferenciada implica em impactos na vida desse público, em especial dos adolescentes, que se apresentam mais susceptíveis a sofrerem e praticarem a violência, especialmente contra a mulher, culturalmente considerada o ser mais frágil das relações.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se adolescente aquele entre 12 e 18 anos de idade, que goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, para seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (ECA, 2017). Por estarem em fase de crescimento e desenvolvimento físico e social, adolescentes são mais susceptíveis a violência pela sujeição ao poder exercido pelo mais velho sobre o mais novo ou pela assimetria de gênero (Faúndes et al., 2006). Esse poder exercido implica na construção dos estereótipos masculinos e femininos.

No que se refere à educação diferenciada, o processo de construção dos sexos masculino e feminino se inicia ainda na infância, sendo influenciado pelo que se observa nos padrões de referências, no qual é ensinado ao gênero masculino ser forte, não sentimental e para o gênero feminino é ensinado ações voltadas para o cuidar, ser gentil e passiva. Entretanto, quando algum comportamento nocivo e abusivo faz parte da construção destas relações, podem desencadear diversos danos como a violência doméstica e conjugal, ou seja, este tipo de violência afeta a



saúde física e emocional das crianças e adolescentes, ocasionando impasses como isolamento, baixa autoestima, perda do apetite, dificuldade de concentração, insônia (Sousa, 2013).

Por conseguinte, com base nos moldes das relações familiares violentas vivenciadas, fica evidente que adolescentes podem vir a reproduzir as agressões com parceiros próximos, principalmente quando esta é direcionada ao sexo feminino. Sob esse viés, a problemática da violência contra a mulher se instala e ocorre a propagação da mesma. Neste cenário, jovens masculinos não aceitam que as mulheres adolescentes imponham suas opiniões, pois conforme a mentalidade machista, a mulher é submissa ao domínio masculino, havendo, portanto por parte desta intimidação e opressão da mulher como vítima da misoginia masculina (Verniers; Vala, 2018).

Embora a cultura patriarcal seja vigente, há avanços sociais, como a Lei brasileira Maria da Penha, ao reforçar que toda violência contra a mulher se torna crime. A Lei tipifica as formas de violência como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006). Desta forma, as mulheres que estiverem sendo vítimas de violência e de vulnerabilidade social, poderão denunciar as agressões, conforme os protocolos judiciais para que tenham a devida segurança.

Por outro lado, por mais que haja uma lei que garanta que as mulheres possam denunciar e que tenham o intuito de se sentirem seguras, a incidência dos casos de violência contra a mulher ainda é alarmante, pois há uma subnotificação dos dados em decorrência em parte, da falta de conhecimento e reconhecimento do problema e baixa procura aos órgãos da rede de enfrentamento relacionada à falta de confiança da vítima quanto a proteção fornecida pelo Estado (Bandeira; Melo, 2010). Frente às adolescentes mulheres, evidencia-se medo de represálias por parte dos agressores e da própria sociedade e isto colabora para que o ciclo da violência aconteça novamente (Saffioti, 2015).

As principais manifestações sofridas por adolescentes mulheres são os abusos psicológicos, físicos e sexuais. Estes podem acontecer em todos os lugares, principalmente no ambiente virtual, familiar e nas escolas, que são locais de convívio e troca de experiências entre os indivíduos, além de serem espaços em que os adolescentes passam a maior parte do tempo. Além disso, no namoro, que acontece na adolescência, também ocorre violência, estando esta associada a fatores culturais, familiares e pessoais (Murta, et al., 2016), sendo assim, os relacionamentos abusivos na adolescência se manifestam de diversas formas, por meio de ofensas, humilhações e agressões e isso traz insegurança e medo à mulher. A vitimização traz



consigo sérias consequências, dentre eles estão sintomas físicos e psicológicos como o estresse pós-traumático, distúrbios de sono e atenção, náuseas, ansiedade e depressão e isto fomenta a amplificação do impasse e a vulnerabilidade das mulheres adolescentes.

Portanto, dada as consequências e a vulnerabilidade deste agravo em que as mulheres adolescentes são expostas à violência, torna-se necessário orientar-lhes quanto à mesma a partir da educação sobre o tema nas escolas e na orientação de que esta violência é passível de punição. Nesse contexto, devido à importância e a ocorrência da temática, é de suma relevância que as escolas através de metodologias ativas insiram conteúdos interdisciplinares, com processos de aprendizagem facilitados para que discentes possam ter a compreensão sobre a violência contra a mulher, de forma contextualizada, relacionando os diversos fatores que antecedem sua ocorrência e também, para que adolescentes identifiquem e saibam procurar adequadamente os canais de ajuda, caso sejam vítimas da violência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Objetivando guiar as atividades educativas frente ao aprofundamento do conteúdo a ser discutido com os/as adolescentes, apresenta-se o perfil do público participante das atividades educativas e seu conhecimento prévio sobre a temática (Tabela 01).

Tabela 01. Levantamento do perfil de adolescentes que participaram dos momentos educativos sobre a violência contra as mulheres adolescentes. Brasil, 2022.

Variável	Valor Absoluto	Valor Relativo %
Sexo		
Feminino	116	53
Maculino	102	46,6
Não binário	01	0,4
Tipos de Violências Conhecidas		
Psicológica	83	26,34
Física	59	18,7
Sexual	24	7,6
Moral	36	11,42
Patrimonial	6	2
Virtual	36	11,42
Nenhuma	71	22,5
Fatores que contribuem para a violência contra adolescentes mulheres		
Machismo	86	28
Fatores políticos	44	14,2
Baixa escolaridade	28	10
Patriarcalismo	18	5,84



Fatores religiosos	37	12
Feminismo	46	15
Pobreza	29	9,4
Baixa renda	15	4,8
Nenhum	5	1,6
Público mais susceptível a sofrer violência		
Crianças		
Adolescentes	90	25,9
Adultos	148	42,5
Idosos	43	12,4
Mulheres	36	10,3
	31	8,9
Como proceder em casos de violência?		
Denunciar		
Procurar ajuda psicológica	153	62,2
Conversar com amigos	64	26
Não fazer nada e esperar	23	9,4
	6	2,4
Consideram que o “julgamento” da sociedade faz com que muitas vítimas se calem		
Sim		
Não	194	88,6
	25	11,4

Obs: no público alvo, nos tipos de violência e nos meios de denunciar, os adolescentes poderiam marcar mais de uma alternativa.

Após a análise das informações coletadas, é perceptível a importância do conhecimento a respeito do assunto da violência contra as mulheres e do projeto. Durante as oficinas educativas, com o contato junto aos adolescentes, observa-se que o sexo feminino é o mais presente nas oficinas (53%). Quanto ao conhecimento sobre os tipos de violência contra a mulher, tem destaque a psicológica (26,34%) e a física (18,7%). Quanto aos fatores que contribuem para a violência em destaque tem o machismo (28%), feminismo (15%) e fatores políticos (10%), estes responderam conforme seu conhecimento prévio.

É válido ressaltar o conhecimento que adolescentes possuem sobre como proceder em casos de violência, tendo o ato de denunciar se destacado (62,2%). Ainda, adolescentes acreditam que o julgamento da sociedade faz com que muitas vítimas se calem (88,6%), com isso os jovens demonstraram um grande interesse pela temática e foram bastante participativos durante os momentos educativos, tiraram dúvidas sobre o assunto e conseguiram compreender melhor acerca da violência contra a mulher, especialmente na adolescência. Durante as oficinas, também se observou que os jovens não possuem muito conhecimento sobre o assunto, e



considerando a importância da violência e seus aspectos, deveria ser abordado de forma permanente dentro das Instituições de ensino.

Para propiciar os momentos interativos, foram utilizados slides e folder educativos para que os adolescentes pudessem compreender melhor sobre a temática (Figura 01). A apresentação em slides e a distribuições e material impresso proporcionou aos adolescentes o conhecimento acerca do assunto, bem como, a eliminação de dúvidas. Com isso, se objetiva com que os adolescentes possam compartilhar os conhecimentos adquiridos com família e amigos, possibilitando ampliar a quantidade de pessoas com conhecimento sobre a temática.

Figura 01 – Slide acerca da abordagem da violência contra a mulher. Crato, 2022



Fonte: Arquivo Pessoal, 2022.

Com o intuito de expandir o conhecimento para os adolescentes sobre a violência contra as mulheres, elaborou-se uma cartilha educativa (Figuras 02 e 03) em parceria com o Observatório da Violência do Cariri da URCA, em que é explicitado o conceito geral da violência contra a mulher, gêneros, raças e classes sociais mais acometidas, com realce para os locais que acontecem a violência, além dos diferentes tipos de manifestações das mesmas, havendo destaque à exposição da violência por adolescentes do sexo feminino, bem como, as consequências que esta violência traz para as mulheres jovens, sendo também evidenciados na cartilha os principais meios de denúncia e órgãos da rede de enfrentamento da região do



CRAJUBAR – Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

Figura 02 – Cartilha acerca da abordagem da violência contra a mulher. Crato, 2022



Fonte: Arquivo Pessoal, 2022.

Figura 03 – Cartilha acerca da abordagem da violência contra a mulher. Crato, 2022.



Fonte: Arquivo Pessoal, 2022.

Espera-se atingir um maior número de pessoas com a cartilha, uma vez que esta será disponibilizada de forma on-line, incluindo os alunos, familiares e amigos próximos dos/as adolescentes, pois a mesma pode ser compartilhada várias vezes. Portanto, adotar-se-á a internet como uma forma de enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que na internet a uma



divulgação muito ampla que fomenta acessibilidade a todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, pode-se reafirmar que o sistema patriarcal está muito presente na sociedade implicando em violência contra a mulher, a exemplo das adolescentes. Portanto, com o projeto de extensão/intervenção amplia-se o conhecimento da população jovem acerca da temática, para que consigam reconhecer as situações de violência e agir de modo apropriado, buscando os canais de ajuda apropriados.

Ademais, é de suma relevância este projeto, pois com as oficinas educativas e didáticas, se consegue sanar todas as dúvidas dos/as adolescentes, bem como, divulga-se que caso venham a sofrer violência ou conhecerem alguém que esteja passando pela situação, possam entender que nunca estarão sozinhas, pois tem uma ampla rede de acesso ao enfrentamento da violência contra a mulher, com isso, há o encorajamento para se empoderar e denunciar os casos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) pelo apoio financeiro referente ao custeio da bolsa no projeto ao ajudar alunos com vulnerabilidade social, incentivando-os a pesquisa científica. Além disso, também agradecemos a Universidade Regional do Cariri (URCA) pela a oportunidade de adentrar no projeto e pelo apoio técnico e científico na realização das ações educativas.

REFERÊNCIAS

ALVES, P.P., Lima, R. S. D., MARQUES, D., SILVA, F. A. B. D., Lunelli, I. C. Rodrigues, R. I., ... & Pimentel, A. (2021). **Atlas da Violência 2021**. Disponível em: 5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf (ipea.gov.br). Acesso em: 03 de nov. 2022.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira de. **Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil**. Brasília: Secretaria de Políticas para as mulheres, 2010. Disponível em: Tempos E Memórias Movimento Feminista No Brasil - DocsLib. Acesso em: 07 de nov. 2022.

BRASIL. **Resolução N° 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 07 de junho de 2023.



BRASIL, **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 2017. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 de jul. 2017. Disponível em: [eca_1ed.pdf](#) ([senado.leg.br](#)). Acesso em: 03 de nov. 2022.

BRASIL, **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [Lei nº 11.340](#) ([planalto.gov.br](#)). Acesso em: 07 de nov. 2022.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da violência**. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 14 de jun. 2023.

CHAKIAN, S. Lei Maria da Penha: um basta à tolerância e banalização da violência contra a mulher. Instituto Patrícia Galvão (Org.). **Violência doméstica e familiar contra a mulher - Um problema de toda a sociedade**. São Paulo: Paulinas, 2019. Disponível em: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – UM PROBLEMA DE TODA A SOCIEDADE: CONHEÇA O LIVRO E BAIXE UM TRECHO - Justiça de Saia ([justicadesaia.com.br](#)). Acesso em: 07 de nov. 2022.

CHAUÍ, Marilena. Ética e violência no Brasil. **Rev. Bioethikos**, p. 378-383, 2011. Disponível em: [A3.pdf](#) ([saocamillo-sp.br](#)). Acesso em: 30 de out. 2022.

FAÚNDES, Aníbal et al. Violência sexual: procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia**, v. 28, p. 126-135, 2006. Disponível em: 3º boneco RBGO 02 - 2006.pmd ([scielo.br](#)). Acesso em: 02 de nov. 2022.

HADAS, Miklós. The 'Tricky' True Object': Dominação Masculina e Historicidade de Bourdieu. **Masculinidades y cambio social**, v. 5, n. 3, pág. 210-240, 2016. Disponível em: Plantilla Revistas ([semanticscholar.org](#)). Acesso em: 30 de out. 2022.

MURTA, Sheila Giardini et al. Efeitos de um programa de prevenção à violência no namoro. **Psico-usf**, v. 21, p. 381-393, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/HrRDnpJWxV8WdV7wsf83bfn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 de out. 2022.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Relatório Mundial sobre a violência e saúde**. Editado por KRUG, Etienne et al. Organização Mundial da Saúde, Genebra, 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 03 de nov. 2022.

OMS. **Organização Mundial de Saúde**. 2021. Disponível em:

br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia_. Acesso em: 14 de jun. 2023

SAFFIOTI, H (2015). **Gênero patriarcado violência** (2° ed.). São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo. Disponível em: GENERO PATRIARCADO VIOLENCIA.indd (fpabramo.org.br). Acesso em: 03 de nov. 2022.

SOUSA, Tânia S. **Os filhos do silêncio: crianças e jovens expostos à violência conjugal - um estudo de casos**, 2013. 139 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal, 2013. Disponível em: Tânia_Sousa_Dissertação.pdf (ensinolusofona.pt). Acesso em: 05 de nov. 2022.

VERNIERS, Catarina; VALA, Jorge. Justificando a discriminação de gênero no local de trabalho: o papel mediador dos mitos da maternidade. **PloS One**, v. 13, n. 1, pág. e0190657, 2018. Disponível em: Justificando a discriminação de gênero no local de trabalho: O papel mediador dos mitos da maternidade | PLOS ONE. Acesso em: 05 de nov. 2022.

Recebido em 28 de novembro de 2022
Aceito em 24 de maio de 2024

